

Errata do Edital n.º190/2015 – CPSA - RESULTADO FINAL

A Presidente da Comissão Permanente de Seleção e Avaliação (CPSA), da Fundação Municipal Centro Universitário da Cidade de União da Vitória (UniuV), no uso das atribuições conferidas pela Portaria n.º 203/2015, de 26 de agosto de 2015, e em consonância com o item 21.12 do Edital n.º 001/2015, de 8 de setembro de 2015, da Prefeitura Municipal de Mallet, Paraná, **TORNA PÚBLICO** a Errata do Edital n.º190/2015 o resultado final dos candidatos ao Concurso Público para provimento de vagas em cargos públicos de Médico e Médico (Clínico Geral) PSF, da Prefeitura Municipal de Mallet.

ONDE SE LÊ:

Cargo: MÉDICO

Inscrição	Nome	Nascimento	Classificação	Nota
215	KARINE ALDREY WOLF	27/08/1977	1.º	7,20
158	RAPHAEL HENRIQUE ZOLINGER	22/08/1986	2.º	6,80
264	FÁBIO HENRIQUE MENOM	10/07/1990	3.º	6,80
278	FILIFE FERNANDES JUSTUS	27/11/1992	4.º	6,80
163	ANDRE LUIZ DORIA	12/07/1978	5.º	6,00
280	GIULIANO RETZLAFF	29/07/1986	6.º	6,00
105	RODRIGO DOS SANTOS PEREIRA	27/07/1980	7.º	5,20

Cargo: MÉDICO CLÍNICO GERAL - PSF

Inscrição	Nome	Nascimento	Classificação	Nota
253	CAMILA MARTINS LOPES	01/02/1992	1.º	8,40
141	ANDRE CLEOCIR LOPACINSKI	17/05/1984	2.º	7,60
191	TALITA MUSIAL	28/02/1988	3.º	6,40

LEIA-SE:

Cargo: MÉDICO

Inscrição	Nome	Nascimento	Classificação	Nota
215	KARINE ALDREY WOLF	27/08/1977	1.º	7,60
158	RAPHAEL HENRIQUE ZOLINGER	22/08/1986	2.º	7,20
264	FÁBIO HENRIQUE MENOM	10/07/1990	3.º	7,20
278	FILIFE FERNANDES JUSTUS	27/11/1992	4.º	7,20
163	ANDRE LUIZ DORIA	12/07/1978	5.º	6,40
280	GIULIANO RETZLAFF	29/07/1986	6.º	6,40
105	RODRIGO DOS SANTOS PEREIRA	27/07/1980	7.º	5,20

Cargo: MÉDICO CLÍNICO GERAL - PSF

Inscrição	Nome	Nascimento	Classificação	Nota
253	CAMILA MARTINS LOPES	01/02/1992	1.º	8,80
141	ANDRE CLEOCIR LOPACINSKI	17/05/1984	2.º	8,00
191	TALITA MUSIAL	28/02/1988	3.º	6,80

1. Conforme item 21.12 do Edital n.º001/2015, de 8 de setembro de 2015, “A Comissão Permanente de Seleção e Avaliação (CPSA) externa, nomeada pela UNIUV, a qualquer tempo, reserva-se o direito de republicar os gabaritos, notas e classificação dos candidatos quando identificados erros ou incorreções, mesmo que não tenham sido detectados em decorrência de recursos.”

União da Vitória, 30 de novembro de 2015.

Julliana Biscaia
Presidente da CPSA